



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 4 de Julho de 2020 • Número 2887 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 3.934, DE 03 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 388.290,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	312.0010	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.30	5829	R\$ 83.490,00
8	5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.50.41	5844	R\$ 174.000,00
8	5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.30	5833	R\$ 100.000,00
8	5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-4.4.90.52	5843	R\$ 30.800,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 388.290,00
Total					R\$ 388.290,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 388.290,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - No caso de haver novas transferências de recursos para as ações / despesas identificadas no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a proceder suplementação por Decreto.

Artigo 3º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 03 de Julho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.935, DE 03 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0004	02.08.05-123650032.2.071000-3.3.90.30	2554	R\$ 3.500,00
5	5	210.0004	02.08.05-123650032.2.071000-3.3.90.39	2213	R\$ 3.500,00
5	5	220.0004	02.08.05-123610032.2.071000-3.3.90.30	2556	R\$ 23.000,00
5	5	220.0004	02.08.05-123610032.2.071000-3.3.90.39	2215	R\$ 23.000,00
5	5	230.0003	02.08.05-123620032.2.071000-3.3.90.30	2559	R\$ 8.000,00
5	5	230.0003	02.08.05-123620032.2.071000-3.3.90.39	2217	R\$ 8.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88					R\$ 69.000,00
TOTAL					R\$ 69.000,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), correrá por conta de transposição de dotação orçamentária, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0004	02.08.05-123650032.2.070000-3.3.90.39	2350	R\$ 7.000,00
5	5	220.0004	02.08.05-123610032.2.070000-3.3.90.39	2211	R\$ 46.000,00
5	5	230.0003	02.08.05-123620032.2.070000-3.3.90.39	2330	R\$ 16.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88					R\$ 69.000,00

Artigo 2º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 03 de julho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

ADVERTÊNCIA

Leme, 18 de junho de 2020.

Ao servidor:

C. E. R

RG nº 35.404.487-4

Pela presente fica V.S.^a, advertido, conforme determina o artigo 140, item I, da Lei Complementar nº 564/2009, mediante conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 1326/2019 de 06/11/2019, por ter violado os incisos IV e VI do artigo 118, e o inciso V do artigo 121 da Lei Complementar nº 564/2009.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO SEM JULGAMENTO

PAD's Nº 029/2019 e 041/2019

Considerando a demissão, fica prejudicado o seguimento deste procedimento disciplinar e esgotadas todas as possibilidades de diligências, estando impedida a Comissão de Processo Administrativo de promover o regular andamento, porém, caso a servidora processada retorne a atividade judicialmente, ou seja, pela via judicial, este procedimento deverá retornar a Comissão, que tomará as devidas providências na esfera administrativa, com as atribuições correspondentes, para retomar a apuração, que, PREJUDICADA, não terá continuidade nesse momento.

Esta decisão de ARQUIVAMENTO pela perda da condição de servidora pública da então processada deverá ser remetida à Imprensa Oficial e cientificada a DEFESA, permanecendo o procedimento arquivado junto a Comissão Processante os Processos Administrativos Disciplinares instaurados através das Portarias nº 029/2019 e 041/2019, ambas do dia 15 de janeiro de 2019.

Leme, 29 de junho de 2020.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA Nº 03/2020

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2020, localizada na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro - no Setor de PAD no 2º andar, por convocação da Presidência da JRF, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 2.880 do dia 16 de Junho de 2020, às 9:00 horas da manhã, presentes através de webconferência, de acordo com os dispositivos acrescidos através do Decreto nº 7.413 de 14 de Maio de 2020 – que define o Regimento da Junta de Recursos Fiscais em virtude da pandemia do COVID19, os Srs. Julgadores: Jackson Franco da Silva; Camila Pinheiro; e no local os Srs. Julgadores: Paulo Monteiro de Moraes; Diego Divino Kuchler Tarifa; Elisa Leme de Arruda; Milena Aparecida Figaro Bertin; Valério Braido Neto (Presidente da JRF); e a Secretária Geral da J.R.F. Roberta Maria Viel, foi verificado o quórum estabelecido no artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019 - Regimento Interno da JRF, e o Sr. Presidente da Junta de Recursos Fiscais declarou aberta a sessão, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta. Adotados os procedimentos de isolamento social e proteção ao COVID19, iniciamos a sessão.

Na abertura do procedimento invertemos a pauta de modo a antecipar o julgamento da empresa DANILO RENATO YADO ME, uma vez que presentes o proprietário e preposto com procuração.

PROTOCOLOS Nº 21.947 de 19/12/2019, Nº 4.027 de 03/03/2020, Nº 5.337 de 19/03/2020 e Nº 6.286 de 29/04/2020

Requerente: Danilo Renato Yado ME

Assunto: Impugnação de AIIM

Relator(a): Jackson Franco da Silva

EMENTA: Impugnação de AIIM.

ACORDÃO: Aberta a votação, constatou-se a presença do Recorrente e seu representante Ricardo Cello Faccioli, devidamente qualificados, juntando instrumento de procuração nos autos do processo, onde, no momento oportuno, fizeram uso da palavra pelo tempo regimental das razões de seu recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, reconhecendo a procedência e legalidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, contudo, nos termos do voto, foi decidido pela improcedência da pretensão recursal. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando, por unanimidade, acompanhado o voto do Relator, mantida a improcedência do recurso, expedindo-se ata em apartado com voto, com assinatura de todos os presentes, a fim de dispensá-los do acompanhamento até o final da sessão, documento que ficará fazendo parte integrante do procedimento.

PROCESSOS Nº 2.524 de 10/02/2020, Nº 2.525 de 10/02/2020 e Nº 5.900 de 14/04/2020:

Requerente: Igreja do Evangelho Quadrangular

Assunto: Imunidade de IPTU

Relator(a): Elisa Leme de Arruda

EMENTA: Imunidade de IPTU.

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a ausência da Recorrente, ainda que devidamente notificado. Feita a leitura do voto aos presentes, a Relatora votou pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, acompanhando a decisão de primeira instância. Logo após o processo foi visto, discutido e relatado, ficando, por unanimidade, acompanhado o voto do relator, decidido pela improcedência do recurso e manutenção do lançamento do IPTU em discussão.

PROTOCOLO Nº 1.478 de 24/01/2018:

Requerente: Sergio Antonio Rebessi

Assunto: Cancelamento de IPTU

Relator(a): Diego Divino Kuchler Tarifa

EMENTA: Cancelamento de IPTU.

ACORDÃO: Aberta a votação, constatou-se a ausência do Recorrente, ainda que devidamente notificado. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo conhecimento do recurso e procedência da pretensão, nos termos do voto que se anexa ao procedimento, declarando-se a inexigibilidade do IPTU dos exercícios 2019 e 2020, reiterando a decisão já proferida pela Junta de Recursos Fiscais em sessão anterior. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando mantida a decisão de deferimento da pretensão recursal, por unanimidade, esclarecendo-se pelo RELATOR e membros, que a isenção deverá ser mantida enquanto a situação fática não se modificar, já que, conforme documentos, o imóvel é predominantemente de natureza rural.

PROTOCOLOS Nº 17.420 de 29/10/2019 e Nº 14.429 de 09/09/2019

Requerente: Paulo Cesar Bezerra

Assunto: Não Incidência de ITBI

Relator(a): Milena Aparecida Figaro Bertin

EMENTA: Não Incidência de ITBI.

ACORDÃO: Aberta a votação, constatou-se a ausência da Recorrente, ainda que devidamente notificado. Feita a leitura do voto aos presentes, a Relatora votou pelo não conhecimento do recurso e improcedência da pretensão. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, mantendo-se a decisão de primeira instância, para fins de indeferimento da pretensão recursal, por unanimidade, reconhecendo-se a incidência do ITBI, e improcedência do recurso.

PROTOCOLOS Nº 17.253 de 11/10/2018, Nº 18.615 de 01/11/2018, Nº 2.442 de 10/02/2020, Nº 5.541 de 27/03/2020, Nº 6.495 de 05/05/2020 e Nº 7.633 de 04/06/2020

Requerente: Anhanguera Educacional Participações S/A

Assunto: Impugnação de AIIM

Relator(a): Paulo Monteiro de Moraes

EMENTA: Impugnação de AIIM.

DESPACHO: À pedido do RELATOR o processo foi retirado de pauta para retorno em outra sessão com deferimento do PRESIDENTE.

PROCESSOS nº 2.784 de 13/02/2019, nº 6.619 de 08/04/2019 e nº 13.619 de 21/08/2019:

Recorrente: RF1 Patrimonial Administradora de Bens e Participações LTDA.

Assunto: Isenção de ITBI

Relator(a): Milena Aparecida Figaro Bertin

EMENTA: VOTO DO PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

Considerando que em votação em momento anterior desta JUNTA DE RECURSOS FISCAIS houve empate dos membros, ficou pendente a prolação de voto do PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, que juntamos, com outros documentos trazidos pela parte RECORRENTE. Pelo PRESIDENTE, a fim de dar PUBLICIDADE ao voto, juntamos aos autos o voto a fim de CONCEDER A ISENÇÃO DE ITBI nos termos do voto, encaminhando-se para IMPRENSA e ciência do RECORRENTE.

Encerrados os trabalhos as 10:05 horas da manhã, com a impressão desta ATA e assinatura dos presentes, expedindo as notificações pertinentes. Nada mais a ser julgado ou discutido, o Sr. Presidente desta Junta de Recursos Fiscais declarou encerrada a sessão.

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE

PAULO MONTEIRO DE MORAES
ELISA LEME DE ARRUDA
DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA
CAMILA PINHEIRO
WEB CONFERÊNCIA MILENA APARECIDA FIGARO BERTIN
JACKSON FRANCO DA SILVA
WEB CONFERÊNCIA
ROBERTA MARIA VIEL
SECRETÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019 – Registro de preços para aquisição de leites para uso dos usuários dos projetos sociais e para famílias do plantão social. A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 001/2020 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora EIRELI ME

Lote	Item	Valor Unit.
01	R\$ 3,97	
02	R\$ 3,97	

Leme, 08 de janeiro de 2020
Publique-se.

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – Registro de preços para aquisição de próteses auditivas. A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 037/2020 - Fornecedora: – Sivantos Soluções Auditivas Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	R\$ 419,98	
02	R\$ 399,99	

Leme, 23 de março de 2020

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de pintor, marceneiro e serralheiro e seus respectivos ajudantes para manutenção de próprios municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Lote	Item	Valor Unit.
01		
01	R\$ 20,00	
02	R\$ 16,00	

Ata nº 036/2020 - Fornecedora: – Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
03		
01	R\$ 14,70	
02	R\$ 13,00	

Ata nº 038/2020 - Fornecedora: – Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
02		
01	R\$ 12,18	
02	R\$ 10,00	

Leme, 24 de março de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 253/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 95 de R\$ 1,1210 para R\$ 2,38; DATA DA ASSINATURA: 18.06.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 064/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 18 de junho de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; OBJETO: 2.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 253/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 95 de R\$ 0,2325 para R\$ 0,42; DATA DA ASSINATURA: 19.06.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 064/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de junho de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORES: Geraldo Manoel Zanóbia e Maria Regina Zuanazzi Amarante Zanóbia; OBJETO: redução do aluguel por 3 meses devido a pandemia do coronavírus (Covid-19) através aditamento do contrato de locação de imóvel situado na Rua Cel. João Franco Mourão, 295, centro – Leme/SP, utilizado para o funcionamento da Casa dos Conselhos; NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.124,76; DATA DA ASSINATURA: 10.06.2020; PRAZO: 03 meses (junho, julho e agosto/2020); LICITAÇÃO: PADL n.º 09/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Leme, 10 de junho de 2020

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Leme – Secretário de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento de prazo de contrato para revitalização do Jardim Empyreo; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 24.06.20. LICITAÇÃO: Convite nº 012/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 24 de Junho de 2020

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

ERRATA

Publicação na Imprensa Oficial do Município do dia 27.06.2020, referente as Atas de Registro de preços de números nº 116/2020, 117/2020, 118/2020 e 119/2020 Correspondem ao Pregão Eletrônico nº 010/2020 e não ao Pregão Eletrônico nº 028/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Cultura e Turismo; LOCADORA: Deize Lucide Santos Mano Dellai; OBJETO: redução do aluguel de junho/2020 a dezembro/2020 devido a pandemia do coronavírus (Covid-19) através aditamento do contrato de locação de imóvel situado à Rua Joaquim Mourão, n.º 270, centro, Leme/SP para funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo; NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.988,37; DATA DA ASSINATURA: 12.06.2020; PRAZO: 07 meses; LICITAÇÃO: PADL n.º 09/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de junho de 2020

Marcel Arle
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATADA: AC Melko Engenharia e Construções Ltda EPP; OBJETO: Contratação de empresa com o fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para reforma do CRAS Primavera, no Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 202.193,91; PRAZO: 120 dias; DATA DA ASSINATURA: 30.06.20. LICITAÇÃO: Convite nº 021/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 30 de Junho de 2020

Érica Regina Fabris
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos de Parque em madeira para uso em diversas Praças do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 122/2020 - Fornecedor: - Julio César Gasparini Junior Eireli Me

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

01	R\$ 2.180,00	
----	--------------	--

02	R\$ 2.606,66	
----	--------------	--

03	R\$ 2.106,66	
----	--------------	--

04	R\$ 2.716,66	
----	--------------	--

05	R\$ 5.430,00	
----	--------------	--

06	R\$ 11.230,00	
----	---------------	--

Leme, 29 de Junho de 2.020

Fernando Wagner Klein
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATA: MG Empreiteira e Construtora Ltda ME; OBJETO: 12º Aditamento - Supressão para construção de Unidade Escolar – Proinfância Jd São Rafael; DATA DA ASSINATURA: 29.06.20. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 29 de Junho de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de pedreiro, eletricista e encanador e seus respectivos ajudantes para manutenção de próprios municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 123/2020 - Fornecedor: - LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda

Lote	Item	Valor	Hora
------	------	-------	------

01			
----	--	--	--

01		R\$ 16,00	
----	--	-----------	--

02		R\$ 11,00	
----	--	-----------	--

Ata nº 124/2020 - Fornecedor: - Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda

Lote	Item	Valor	Hora
------	------	-------	------

02			
----	--	--	--

01		R\$ 14,10	
----	--	-----------	--

02		R\$ 13,70	
----	--	-----------	--

03	01	R\$ 9,10	
----	----	----------	--

02		R\$ 8,20	
----	--	----------	--

Leme, 25 de junho de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATA: R.J.C. Sinalização Urbana Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para construção da fachada do Centro Integrado Educacional e da Praça ao entorno com o fornecimento de materiais e mão de obra; VALOR GLOBAL: R\$ 815.485,15; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 30.06.20. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 30 de Junho de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATA: Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos Eireli; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em psiquiatria geral para pacientes do CAPS adulto; VALOR GLOBAL: R\$ 164.256,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 30.06.20. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 30 de Junho de 2.020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de feridas dos pacientes da atenção básica, atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 116/2020 - Fornecedor: – Hospec Hospitalar Ltda Me

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

01	R\$ 7,80	
----	----------	--

02	R\$ 25,00	
----	-----------	--

03	R\$ 14,49	
----	-----------	--

05	R\$ 52,00	
----	-----------	--

12	R\$ 112,79	
----	------------	--

19	R\$ 28,89	
----	-----------	--

21	R\$172,23	
----	-----------	--

Ata nº 117/2020 - Fornecedor: – Essity Soluções Médicas do Brasil Com.

E Dist. Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

06	R\$ 77,00	
----	-----------	--

08	R\$ 61,00	
----	-----------	--

14	R\$ 26,35	
----	-----------	--

Ata nº 118/2020 - Fornecedor: – Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

20	R\$ 25,00	
----	-----------	--

Ata nº 119/2020 - Fornecedor: – Comercial 3 Albe Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

04	R\$ 167,72	
----	------------	--

Ata nº 120/2020 - Fornecedor: – Cirúrgica União Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

13	R\$ 2,98	
----	----------	--

15	R\$ 385,00	
----	------------	--

16	R\$ 385,00	
----	------------	--

Ata nº 121/2020 - Fornecedor: – VR Valadares Suprimentos Eireli Me

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

11	1	R\$ 193,00	
----	---	------------	--

17	1	R\$ 1.103,58	
----	---	--------------	--

2		R\$ 1.103,58	
---	--	--------------	--

3		R\$ 1.103,58	
---	--	--------------	--

4		R\$ 511,51	
---	--	------------	--

5		R\$ 559,91	
---	--	------------	--

Ata nº 133/2020 - Fornecedor: – Cirúrgica Califórnia Eireli Me

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

22	1	R\$ 84,40	
----	---	-----------	--

Leme, 19 de junho de 2.020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATA: Vivver Sistemas Ltda; OBJETO: 5º Aditamento para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para área de gestão de saúde pública municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.06.20. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de Junho de 2.020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; OBJETO: 2.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 272/2019 para reequilíbrio financeiro dos lotes 45, 64, 88 e 109; DATA DA ASSINATURA: 18.06.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 064/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 18 de junho de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; OBJETO: 3.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 272/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 166; DATA DA ASSINATURA: 23.06.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 064/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de junho de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; OBJETO: Termo de cancelamento do lote 160 da Ata de Registro de Preços n.º 272/2019; DATA DA ASSINATURA: 23.06.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 064/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de junho de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORA: Marilene Inácio de Souza José; OBJETO: redução do aluguel por 7 meses devido a pandemia do coronavírus (Covid-19) através aditamento do contrato de locação de imóvel localizado a Rua João Sinéio, 97, Jardim Saulo, Leme/SP, utilizado para o funcionamento do CRAS III; NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.000,10; DATA DA ASSINATURA: 19.06.2020; PRAZO: 07 meses (junho a dezembro/2020); LICITAÇÃO: PADL n.º 016/2014, SUPORTE LEGAL:

Lei 8666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de junho de 2020

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADOR: Tasso de Souza Sardinha; OBJETO: redução do aluguel por 6 meses devido a pandemia do coronavírus (Covid-19) através aditamento do contrato de locação de imóvel localizado a Rua Major Rafael Leme, 294, Leme/SP, para funcionamento da Central de Penas Alternativas; NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.159,17; DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020; PRAZO: 06 meses (julho a dezembro/2020); LICITAÇÃO: PADL n.º 018/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de julho de 2020

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, justifico e torno público o contrato firmado entre o Município de Leme e Fabíola Baggio Marchi Nogueira, celebrado nos termos do artigo 24, X, do mesmo diploma legal citado.

Leme, 01 de julho de 2020

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORA: Fabíola Baggio Marchi Nogueira; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua José Manoel de Arruda Oliveira, n.º 340, Bela Vista, Leme/SP para funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Autismo; DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020; LICITAÇÃO: PADL n.º 27/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Leme/SP, 01 de julho de 2020

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 030/2020 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 02 – R.A. MANCO SERVIÇOS - ME - R\$ 107.599,55
LOTE 03 – TREMA BRASIL EIRELI - R\$ 53.246,50
LOTE 04 – ARANHA INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 55.498,40
LOTE 05 – R.A. MANCO SERVIÇOS - ME - R\$ 22.748,65
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
Leme, 30 de junho de 2.020.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo, cujo edital pode ser obtido, gratuitamente, no endereço eletrônico a seguir transcrito.

CONCORRÊNCIA N.º 010/2020 :OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONÔMICO, QUIOSQUES DA PRAÇA MANOEL LEME: DATA DE ENCERRAMENTO: 06/08/2020: INÍCIO DA SESSÃO: 13:30horas: EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br - licitações 2020 - Concorrência.

Leme, 03 de julho de 2.020

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 027/2020: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de nefrolitotripsia percutânea: DATA DO PREGÃO: 16 de julho de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/07/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 03 de julho de 2.020

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 028/2020: OBJETO: Registro de pre-

ços para contratação de empresa especializada para realização de colangiopancreatografia retrograda endoscópica: DATA DO PREGÃO: 17 de julho de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/07/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 03 de julho de 2.020

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 029/2020: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRRAFIA E MAPEAMENTO CEREBRAL: DATA DO PREGÃO: 20 de julho de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/07/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 03 de julho de 2.020

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 030/2020: OBJETO: Registro de preços para fornecimento de calhas, rufos e condutores pluviais, incluindo acabamento, estruturas e acessórios para o ajuste perfeito do objeto contratado, com mão de obra para instalação e fixação, para manutenção de telhados das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria municipal de ensino: DATA DO PREGÃO: 21 de julho de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/07/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 03 de julho de 2.020

ANDREA MARIA BEGNAME MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 031/2020: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de biópsia hepática e paaf: DATA DO PREGÃO: 22 de julho de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/07/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 03 de julho de 2.020

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LEME**

*PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/20*

OBJETO: Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.656/98 e demais resoluções, para o atendimento aos servidores ativos e seus respectivos dependentes e inativos da CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP.

Recebimento de propostas até: dia 24/07/2020 às 12:50:00
Abertura e análise das propostas: dia 24/07/2020 às 13:00:00
Início da sessão de disputa de preços: dia 24/07/2020 às 13:10:00

INFORMAÇÕES: <http://www.camaraleme.sp.gov.br> (através do link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” > “PROCESSOS LICITATÓRIOS”) e www.bbm-netlicitacoes.com.br

LEMEPREV**EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2020**

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de relatório de Diligência e de Acompanhamento Sistemático onde apresenta características analíticas (qualitativa e quantitativa) no âmbito dos investimentos do RPPS.

Valor global: R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 09/06/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº059/2020.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 09 de junho de 2020.

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2020

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Estudo de ALM – ASSET AND LIABILITY MANAGEMENT do RPPS.

Valor global: R\$8.000,00 (oito mil reais).

Prazo: 60(sessenta) dias.

Data da assinatura: 09/06/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº058/2020.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 09 de junho de 2020.

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº09/2017

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Four Info Desenvolvimento de Software LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de software para Gestão Previdenciária, contemplando os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implementação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualidades de software.

Valor Global: R\$21.723,39 (vinte e um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 16/06/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº002/2017.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 16 de junho de 2020.

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 069/2020
NOMEIA OUVIDOR**

Cláudia Nancy Monzani Gonçalves da Silva e Gersiane Gomes Barbosa, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Leme – LEMEPREV no uso das atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares nº 564, de 29 de dezembro de 2009 e 623, de 14 de dezembro de 2011, e

Considerando designação constante no RI nº 068 de 24 de junho de 2020;

RESOLVEM:

ARTIGO 1º NOMEAR a partir desta data a servidora CLAUDETE APARECIDA DE CAMARGO, portadora do RG nº 15.569.265-3, para a função de OUVIDOR a ser exercida nesta Autarquia.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 29 de junho de 2020.

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão de Gestão de Carreiras - Exercício 2.020

Edital nº 009 /2020- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de março e abril de 2020 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula:

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

- I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;
- II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;
- III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Março de 2.020:

Matrícula	Cargo	Pts
14144-5	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100
14104-6	Oficial de Manutenção	100
14106-2	Vigilante Patrimonial	100
14108-9	Contador	100
14151-8	Monitor de Projetos	100
14130-5	Oficial de Manutenção	100
14157-7	Topógrafo	100
14109-7	Motorista	100
14110-0	Agente Fiscalização Municipal	100
14159-3	Vigilante Patrimonial	100
14123-2	Engenheiro Civil	100
14111-9	Motorista	100
14152-6	Psicopedagogo	100
14116-0	Educador Esportivo	100
14102-0	Enfermeiro	100
14132-1	Analista em Gestão Municipal	100
14154-2	Assistente de Procurador	100
14162-3	Vigilante Patrimonial	100
14105-4	Oficial de Manutenção	100
14124-0	Monitor de Educação	100
14148-8	Monitor de Projetos	96
14160-7	Fisioterapeuta	100
13813-4	Monitor de Educação	81
14117-8	Agente de Serviços Públicos	100
14112-7	Agente de Serviços Públicos	100
14113-5	Agente de Serviços Públicos	100
14131-3	Médico Horista Cardiologista	100
14126-7	Motorista	100
14115-1	Motorista	100
14163-1	Agente Administrativo	100
14146-1	Enfermeiro	100
14155-0	Agente Administrativo	100
13814-2	Monitor de Educação	100
14119-4	Agente de Serviços Públicos	100
14156-9	Agente Administrativo	100
14114-3	Agente Administrativo	100
14120-8	Monitor de Projetos	100
14158-5	Monitor de Projetos	100
14127-5	Motorista	100
14164-0	Engenheiro Civil	100
14128-3	Motorista	100
14121-6	Monitor de Projetos	100
14147-0	Monitor de Educação	100
14129-1	Motorista	100
14150-0	Monitor de Projetos	100
14149-6	Monitor de Projetos	100

Abril de 2.020:

Matrícula	Cargo	Pts
14177-1	Professor Educação Básica- PEB I	100
14204-2	Monitor de Projetos	100
14178-0	Professor Educação Básica- PEB I	100
14205-0	Monitor de Projetos	100
14179-8	Professor Substituto	100
14170-4	Auxiliar de Saúde Bucal	100
14206-9	Monitor de Projetos	100
14180-1	Enfermeiro	100
14213-1	Agente Administrativo	100
14181-0	Médico Veterinário	100
14203-4	Agente Administrativo	100
14227-1	Agente Administrativo	100
14172-0	Cozinheiro	100
14182-8	Professor Educação Básica- PEB I	97
14173-9	Enfermeiro	100
14224-7	Vigilante Patrimonial	100
14214-0	Monitor de Projetos	100
13822-3	Monitor de Educação	100
14166-6	Psicólogo	100
14207-7	Monitor de Projetos	100
14183-6	Professor Substituto	100
14184-4	Professor Educação Básica- PEB I	97
14228-0	Odontólogo Horista	100
14185-2	Professor Educação Básica- PEB I	100
14229-8	Odontólogo Horista	100
14230-1	Oficial de Manutenção	100
14232-8	Vigilante Patrimonial	69
14208-5	Monitor de Projetos	100

14186-0	Agente Fiscalização Municipal	58
14167-4	Agente de Serviços Públicos	100
14199-2	Médico Horista	100
14187-9	Agente de Controle de Vetores	100
14188-7	Motorista	100
14231-0	Médico Horista Urologista	100
14189-5	Professor Substituto	100
14190-9	Odontólogo Horista	100
14211-5	Odontólogo Horista	100
14191-7	Agente de Serviços Públicos	100
13820-7	Monitor de Educação	100
14210-7	Agente Administrativo	100
13816-9	Monitor de Educação	100
13821-5	Monitor de Educação	100
14212-3	Agente Administrativo	100
14233-6	Motorista	100
14216-6	Cozinheiro	100
14209-3	Cozinheiro	92
14221-2	Professor Educação Básica- PEB I	100
14168-2	Monitor de Projetos	100
13818-5	Monitor de Educação	100
14200-0	Agente Administrativo	100
14169-0	Monitor de Projetos	100
14175-5	Médico Horista Pediatra	100
14174-7	Enfermeiro	100
14234-4	Monitor de Educação	100
14193-3	Professor Substituto	100
14201-8	Vigilante Patrimonial	96
14195-0	Auxiliar de Saúde Bucal	100
14176-3	Vigilante Patrimonial	100
14225-5	Monitor de Educação	100
14196-8	Agente Administrativo	100
14218-2	Professor Educação Básica- PEB I	97
14217-4	Monitor de Projetos	100
14197-6	Agente de Serviços Públicos	100
14198-4	Auxiliar de Saúde Bucal	100
14226-3	Monitor de Educação	100
14202-6	Técnico em Informática	100
13826-6	Monitor de Educação	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação em Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido
Departamento de Gestão de Pessoas
André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 13/2019

LOCATÁRIA: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

LOCADOR: Leocrides Tres e Noelite Maria Tres

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 02/2019

OBJETO: Prorrogação de locação de um imóvel localizado à Rua Albano Vieira Sardinha n.º 05, Centro, nesta cidade de Leme/SP, para fins de ampliação das instalações desta Autarquia, e atendimento das Divisões Técnica de Projetos, Obras e Meio Ambiente e de Controle de Perdas.

VALOR ANUAL: R\$ 23.006,16 (vinte e três mil seis reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

Leme, 01 de julho de 2020.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO CMDCA – INCENTIVO FISCAL N.º 01/2020; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA CECÍLIA DE QUEIROZ, OBJETO: Projeto Criando Espaço Afetivo- Criativo - Implantar um Ateliê escola na sede da entidade, em relevância a descrição acima, a adaptação de um espaço externo em um ateliê escola a trans-

formara em um objeto de estudo, espaço este que remonta as funções primordiais em processo de construção artística, servindo como suporte para experimentações estéticas e exposições de materialidades, desta forma a adaptação de nosso espaço externo coberto, nosso Ateliê escola terá materiais táteis, cênicos, sensoriais, expressivos e propícios à apreciação e criações artísticas diversas, de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA – INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 12.874,54 (doze mil, oitocentos e setenta quatro reais e cinquenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 01/08/2020; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020. Leme, 01 de Julho de 2020. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 29 de Junho de 2020.

Processo Administrativo: n.º 12/2020 Período: Julho à Setembro de 2020

Interessada: Grupo Espirita Fraternidade de Leme – Albergue Noturno

CNPJ: 51.384.642/0001-72

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua. COVID- EMERGENCIAL – PORTARIA N.º 369 de 29 de Abril de 2020.

Em cumprimento ao disposto do Art. 30. Inciso II – “nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social”, da Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei n.º 13.204/2015, o órgão técnico da administração pública apresenta a seguinte análise à proposta do Plano de Trabalho, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Dispensa de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas em Situação de Rua.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Grupo Espirita Fraternidade de Leme – Albergue Noturno, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de n.º 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de usuários;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de n.º 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o prestam serviços de acolhimento e pernoite e atendendo as necessidades básicas, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Média Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Érica Regina Fabris

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 01 de Julho de 2020.

Processo Administrativo: n.º 13/2020 Período: Julho à Setembro de 2020.

Interessada: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos. COVID – EMERGENCIAL- PORTARIA N.º 369 DE 29 DE Abril de 2020.

Em cumprimento ao disposto do Art. 30. Inciso II – “nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social”, da Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei n.º 13.204/2015, o órgão técnico da administração pública apresenta a seguinte análise à proposta do Plano de Trabalho, bem

como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Dispensa de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de n.º 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de n.º 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que prestam os serviços de abrigo idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito a individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de preservação ao isolamento social, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Érica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 06/2020 de 30 de Março de 2020.

Inclusão de membros para compor a Comissão de Orçamentos e Finanças.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária n.º 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária n.º 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o artigo 15º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, referente a paridade na composição das Comissões Permanentes, e a escolha de seus membros de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um;

CONSIDERANDO, os Incisos do Artigo 16º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que trata da constituição das comissões.

DECIDE:

Artigo 1º - INCLUIR para compor a Comissão de Orçamentos e Finanças, os seguintes membros:

CONSELHEIRO	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO	R E - PRESENTATIVIDADE
Daiana Roberta Rompatto Fernandes	SADS	Secretária
João Joel Parizotto	Abrigo São Vicente de Paulo	Conselheiro Suplente

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 30 de Março de 2020.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

LEMEPREV

PORTARIA N.º 65
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANA JULIETA GUSMÃO MORAES, CPF n.º 280.449.538-84, no cargo de Atendente - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.578,43 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau D, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

Leme/SP, 18 de junho de 2020.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 67
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF n.º 850.863.988-00, no cargo de Motorista, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.796,23 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 2, Grau G, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Sexta Parte.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2020.

Leme/SP, 19 de junho de 2020.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 63
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade LAZARA ISABEL SEVERO SAMPAIO, CPF n.º 850.996.278-20, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.510,50 (um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), equivalentes a 95,562% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

Leme, 18 de junho de 2020.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

DELIBERAÇÃO SME Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Estabelece diretrizes de reorganização das atividades pedagógicas para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Leme

- Considerando a atual situação de Pandemia prevista na Lei n.º 13.979/2020, no Decreto Estadual n.º 64.862/2020, na pela Deliberação CEE 177/2020 e nas Diretrizes do Conselho Nacional de Educação, a Secretaria Municipal de Educação a fim de garantir o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, bem como a oportunidade de atividades coerentes às realidades dos alunos, de acordo com as especificidades de cada Unidade Escolar, a equipe escolar (professores e gestores), realizar a elaboração das atividades escolares a serem disponibilizadas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

- Considerando a necessidade do fortalecimento das atividades realizadas remotamente e impressas, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais, sendo o meio virtual, remoto e EAD, a principal forma de garantir que os alunos da Rede Municipal de Leme tenham acesso e sejam informados via online para a continuidade da realização e execução do trabalho pedagógico aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Unidade Escolar e disponibilizadas no Portal EducaLeme Digital e entregues às famílias, de acordo com as orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação,

DELIBERA

I – DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES ONLINE

Art. 1º - As Unidades Escolares através de seus docentes elaborarão atividades escolares a serem disponibilizadas via online no EducaLeme Digital, Portal da Secretaria Municipal de Educação criado como medida de apoio ao período de suspensão das aulas presenciais.

Parágrafo único: As Unidades Escolares são responsáveis pela orientação, coordenação, supervisão e disponibilização das atividades elaboradas pelos docentes, a serem disponibilizadas via online para a continuidade da realização e execução do trabalho pedagógico aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - As rotinas a partir de JULHO seguirão a matriz curricular, e cada profissional desenvolverá suas atividades de acordo com o seu campo de atuação.

Parágrafo 1º - O Professor é responsável pela elaboração das atividades online da sua sala de aula, de acordo com os temas definidos pela Equipe Pedagógica, devendo transformar as referidas em arquivos PDF, com formatação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Equipe de Comunicação e Tecnologia da SME, para que sejam postadas aos alunos;

Parágrafo 2º - O Professor Coordenador Pedagógico e o Vice-diretor são responsáveis por verificarem se as atividades online estão de acordo com os temas, se atendem as necessidades do aluno e se estão apresentados na forma culta (clareza, ortografia, concordância), para envio aos alunos;

Parágrafo 3º - O Diretor de Escola é responsável por inserir as atividades no Google Drive, seguindo as orientações específicas contidas no Manual EducaLeme Digital, da Equipe de Comunicação e Tecnologia da SME.

Art. 3º - As atividades online são disponibilizadas ao público da educação semanalmente, portanto, a inserção dos documentos devem ocorrer até na sexta-feira de cada semana, conforme cronograma a seguir:

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA

SEXTA-FEIRA

Elaboração das atividades – Professor da sala de aula

Inserção das atividades – Diretor de Escola

Validação das atividades – Professor Coordenador Pedagógico e Vice-diretor

II – DA REORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS

Art. 4º Atendendo ao disposto nas orientações e diretrizes do registro de atividades, a elaboração das atividades impressas ficará sob a responsabilidade da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e da Equipe de Coordenadores da Rede Municipal (ANEXOS 1 e 2), os quais elaborarão atividades em consonância com os conteúdos programáticos para cada etapa de ensino.

Parágrafo 1º - Os professores coordenadores da Rede Municipal de Ensino serão divididos conforme Anexo 2.

Parágrafo 2º - A elaboração e a entrega das atividades escolares impressas serão entregues SEMANALMENTE à família do aluno na própria Unidade Escolar, sendo que, estas não excluem a realização das atividades online elaboradas pelo professor, consideradas primordiais para a realização das impressas.

Parágrafo 3º - As atividades impressas serão consideradas como “atividades escolares”, mesmo que realizadas em outros ambientes, onde as Unidades Escolares deverão registrar de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram a sua realização, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de emergência.

Parágrafo 4º - Cada Unidade Escolar fará a distribuição semanalmente das atividades impressas aos alunos da Rede Municipal, às SEXTAS-FEIRAS, estabelecendo cronograma de entrega, nos mesmos moldes de distribuição já organizado pela Unidade Escolar, conforme indicação abaixo.

ETAPAS DO ENSINO

QUANTIDADE DE CÓPIAS POR ALUNO SEMANALMENTE (FRENTE E VERSO)

EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL	2
	PRÉ-ESCOLA PRÉ 1	3
	PRÉ ESCOLA PRÉ 2	4
ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)	5
	EJA	4

III – DOS COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 5º - Os componentes curriculares da Educação Infantil serão elaborados semanalmente de acordo com o planejamento e as rotinas dos alunos para a sua disponibilização online, conforme as orientações a seguir:

1 - Planejar atividades com duração de 1 (uma) hora aproximadamente para cada dia da semana, conforme a rotina. É importante lembrar que partimos sempre de um propósito, um contexto para que essas atividades sejam significativas para a criança. O texto é sempre um ótimo recurso, portanto, disponibilizar diferentes gêneros textuais de acordo com sua intencionalidade. E ainda, a leitura para apreciação é fundamental para formar leitores, bem como conversar sobre elas, reconhecendo-a como fonte de prazer e informação;

2 - Ao planejar as atividades considerar os EIXOS que norteiam as ações pedagógicas: interações e brincadeiras, abrangendo todos os CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS dentro do tempo proposto, assim como os direitos de aprendizagem: CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, COMUNICAR E CONHECER-SE;

3 - Nas produções das crianças devemos motivá-las a escrever o seu próprio nome;

4 - Considerar os recursos materiais propostos dando condições para que toda família tenha acesso, sugerindo a variação desses;

5 - Os temas a serem trabalhados e as sugestões de atividades do PNLD, o professor deve ser o mediador e conhecedor das necessidades da sua turma, o qual deverá usar sua criatividade para enriquecê-las e criar outras, portanto, as atividades deverão estar descritas claramente para compreensão da família.

Parágrafo único - Para a realização semanalmente dos componentes curriculares da Educação Infantil, o professor deverá observar as rotinas dos alunos, abaixo estabelecidas.

		MATERNAL			
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
História (Leitura ou Contação)		Jogo Simbólico	História (Leitura ou Contação)	Música	Desenho
Escrita	Experiência Sensorial	Brincadeira Motora	Matemática	Escrita	
Jogo Simbólico	Música	Matemática	História (Leitura ou Contação)	Música/Dança	
Jogo Simbólico	Desenho	Desenho	Brincadeira Motora	Matemática	
Experiência Sensorial	Brincadeira Motora	Experiência Sensorial	Desenho	Experiência Sensorial	
		PRÉ ESCOLA			
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
Matemática	Matemática	Educação Física	Inglês	Jogo Simbólico	
Leitura	Matemática	Música	Recorte e Colagem	Música	

Experiência Sensorial	Desenho	Jogo Simbólico	Brincadeira	Escrita
Experiência Sensorial	Desenho	Jogo Simbólico	Brincadeira	Escrita
Escrita	Leitura	Recorte e Colagem	Leitura	Desenho/Recorte

IV – DOS COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 6º - Os componentes curriculares do Ensino Fundamental serão elaborados semanalmente de acordo com as rotinas para cada ano a seguir estabelecidas, seguindo matriz curricular:

1º ao 3º ANO				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Educação Literária	Matemática
Educação física/Inglês	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática
Matemática	Arte	Educação física	Hist. e Geog.	Matemática
Ciências	Arte	Educação física	Hist. e Geog.	Inglês
4º e 5º ANO				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Educação Literária	Matemática
Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática
Arte	Espanhol	Matemática	Hist. e Geog.	Educação física
Arte	Inglês	Ciências	Hist. e Geog.	Educação física

Art. 7º - Na utilização da modalidade EAD como alternativa à organização pedagógica e curricular, deverão ser consideradas as orientações para a realização das atividades escolares a fim de compor a carga horária obrigatória, onde a equipe gestora e docentes deverão obrigatoriamente observar as orientações abaixo elencadas:

1 - O professor deverá elaborar suas aulas, usando como apoio o PNLD. Vale ressaltar que os livros não serão disponibilizados aos alunos, portanto, as atividades devem ser elaboradas levando-se em conta a criatividade.

2 - As propostas estão contextualizadas e organizadas de acordo com a sequência linear dos PNLD's.

3 - Ao planejar as atividades pensar sobre a possibilidade e autonomia gradativa das crianças em realizá-las, garantindo o desenvolvimento da independência e da valorização dos hábitos de estudos.

4 - Atividades que estimulem a leitura, compreensão e interpretação devem aparecer como uma constante; em razão disso os TEXTOS devem ser o instrumento disparador para estas atividades.

5 - O professor deve elaborar seus planos de aula considerando os conteúdos e as características de sua classe, contemplando as necessidades pontuais e as expectativas de aprendizagem para cada etapa com criatividade e também ponderando a complexidade para que a compreensão e auxílio da família sejam possíveis.

6 - Sugerir atividades com recursos e materiais diferenciados é sempre uma boa alternativa para impulsionar aprendizagens significativas, desde que os mesmos sejam acessíveis ou adaptáveis.

V – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 8º - O Conteúdo Programático da Educação Infantil (ANEXO 3) e do Ensino Fundamental (ANEXO 4) será realizado de acordo com as disciplinas estabelecidas para cada ano e com os temas a serem trabalhados, a fim de garantir a equidade e qualidade do ensino.

VI – DAS ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES ESPECIALISTAS E EJA

Art. 9º - Cada docente de acordo com a sua área de atuação será responsável pela elaboração das aulas de acordo como o seu componente curricular, conforme as áreas estabelecidas a seguir:

1 - Professores PEBII de Ciências: se responsabilizarão pelas aulas do 3º ano, 4º ano e 5º ano, conforme componente curricular de Ciências que deverão ser elaboradas de forma remota baseadas nos PNLD's. É um o momento em que você deve se organizar e pensar com calma sobre os melhores caminhos para realizar seu planejamento. No desenvolvimento das atividades é preciso detalhar para que seja de fácil entendimento e realização. Desenvolver atividades criativas e usando materiais diferenciados (desenvolvimento de ideias, curiosidade, etc) pensando nos recursos disponíveis que os discentes possuem em suas casas, desta forma, será um atrativo para realização e cumprimento das tarefas.

2 - Educação Física: As atividades elaboradas devem estar contextualizadas com o objeto de conhecimento assim como sua essência deverá provocar no aluno a busca pelo conhecimento através de pesquisas, práticas e valores e não apenas o fazer pelo fazer. Pode-se usar o Caderno de Apoio ao Professor, o Livro PNLD 2019 entre outras fontes.

3 - Línguas Estrangeiras: Sabemos que o foco predominante para o desenvolvimento da capacidade comunicativa e aprendizagem da língua (seja ela materna ou estrangeira) é a interação linguística através da ORALIDADE. Neste momento, as propostas didáticas estão embasadas em ações remotas e esta configuração compromete substancialmente o desenvolvimento de práticas pedagógicas que atinjam de maneira eficaz a aprendizagem da língua nos eixos de compreensão oral – listening speaking. Dessa forma, as atividades deverão dar enfoque às habilidades de leitura e escrita, considerando a autonomia da criança e a possibilidade dos pais em auxiliar, ponderando a complexidade. Para a Educação Infantil a utilização de vídeos é uma excelente alternativa para o trabalho com os conteúdos.

- Inglês: As propostas de desenvolvimento das atividades seguem as temáticas e os conteúdos do material didático.

- Espanhol: As propostas de desenvolvimento das atividades seguem as temáticas e os conteúdos do Planejamento Anual 2020.

4 - AEE: Os professores especialistas deverão seguir o Plano de Atendimento Pedagógico indicando atividades aos alunos com deficiência, considerando suas especificidades. Para a elaboração das atividades considerar os termos de conteúdo programático do ano do aluno.

5 - EJA: Os alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) encontrarão atividades diretamente relacionadas ao tema "O corpo humano e suas necessidades" referente aos 1º e 2º bimestres do ano letivo de 2020 – e as atividades serão realizadas pelas professoras dos termos.

VII – DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DO CONSELHO DE ANO/TERMO

Art. 10º - A realização da Avaliação de Aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental será realizada pelos professores e deverá ser entregue impressa aos pais no dia 18 de julho e retornada para a escola para correção até no dia 24 de julho.

Parágrafo 1º – Os professores dos anos elaborarão a avaliação e a unidade escolar se organizará para imprimir, a qual deverá ter entre 1 a 3 laudas por disciplina, a serem entregues aos alunos, a fim de contabilizar o encerramento do bimestre.

Parágrafo 2º - A realização do Conselho de ano/termo será no dia 31 de julho na Unidade Escolar, de forma presencial e escalonada pelo diretor com as recomendações de Saúde.

VIII – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

Art. 11º - Cada Unidade Escolar será responsável pela criação e alimentação dos meios de comunicação virtual, a fim de garantir os meios de aprendizagem do aluno e acompanhamento das famílias.

Parágrafo 1º - A Unidade Escolar deverá criar o WhatsApp Business, um aplicativo gratuito com o objetivo EXCLUSIVO de criar uma Rede de Comunicação Família/Escola e que permitirá a inclusão de um grupo para cada turma da escola, devendo ter como administrador o gestor da unidade, assim como definir as regras de uso, o qual será utilizado pelo professor a fim de sanar as dúvidas durante o seu período de trabalho.

Parágrafo 2º - Todas as medidas concretas especificadas nesta Deliberação compõem a reorganização do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino de Leme, para tanto, todas as atividades devem ser registradas conforme as orientações a serem expedidas pela supervisão, indicando com clareza as aprendizagens a serem asseguradas aos alunos, especificando sua proposta curricular e estratégias de ensino aos alunos;

Parágrafo 3º - Todas as Unidades Escolares devem registrar de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante

o presente período de emergência.

Parágrafo 4º - A realização das atividades escolares online e impressas, devem ser realizadas de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

Art. 12º - Todas as decisões e informações decorrentes desta Deliberação deverão ser transmitidas pelas Unidades Escolares aos professores, comunidade escolar e pais.

Art. 13º - As medidas aqui adotadas estão sujeitas à reavaliação a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia.

Art. 14º - Casos omissos deverão ser submetidos à Secretaria Municipal de Educação, para deliberação.

Art. 15º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se os efeitos da Deliberação nº 02, de 30 de abril de 2020.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1
ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE IMPRESSA 3

EDUCAÇÃO INFANTIL - 11477 CÓPIAS (2 FOLHAS MAT, 3 P1, 4 P2)

RESPONSÁVEL	EQUIPE PEDAGÓGICA	GRÁFICA PREFEITURA
12/jun	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA	
15/jun	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
22/jun	ENTREGA SME	
24/jun	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
26/jun	ENTREGA PARA OS PAIS	

ENSINO FUNDAMENTAL - 27860 CÓPIAS (5 FOLHAS FRENTE E VERSO POR ALUNO)

RESPONSÁVEL	EQUIPE PEDAGÓGICA	GRÁFICA GS
10/jun	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA	
15/jun	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
19/jun	ENTREGA SME	
24/jun	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
26/jun	ENTREGA PARA OS PAIS	

ATIVIDADE IMPRESSA 4

EDUCAÇÃO INFANTIL - 11477 CÓPIAS (2 FOLHAS MAT, 3 P1, 4 P2)

RESPONSÁVEL	EQUIPE PEDAGÓGICA	GRÁFICA PREFEITURA
17/jun	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA	
18/jun	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
30/jun	ENTREGA SME	
01/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
03/jul	ENTREGA PARA OS PAIS	

ENSINO FUNDAMENTAL - 27860 CÓPIAS (5 FOLHAS FRENTE E VERSO POR ALUNO)

RESPONSÁVEL	EQUIPE PEDAGÓGICA	GRÁFICA GS
17/jun	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA	
18/jun	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
22/jun	ENTREGA SME	
01/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
03/jul	ENTREGA PARA OS PAIS	

ATIVIDADE IMPRESSA 5

EDUCAÇÃO INFANTIL - 11477 CÓPIAS (2 FOLHAS MAT, 3 P1, 4 P2)

RESPONSÁVEL	EQUIPE DE COORDENADORES	GRÁFICA PREFEITURA
24/jun	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA	
25/jun	REVISÃO DAS ATIVIDADES PELA EP	
26/jun	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
06/jul	ENTREGA SME	
08/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
10/jul	ENTREGA PARA OS PAIS	

ENSINO FUNDAMENTAL - 27860 CÓPIAS (5 FOLHAS FRENTE E VERSO POR ALUNO)

RESPONSÁVEL	EQUIPE DE COORDENADORES	GRÁFICA GS
24/jun	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA	
25/jun	REVISÃO DAS ATIVIDADES PELA EP	
26/jun	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
30/jun	ENTREGA SME	
08/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
10/jul	ENTREGA PARA OS PAIS	

ATIVIDADE IMPRESSA 6

EDUCAÇÃO INFANTIL - 11477 CÓPIAS (2 FOLHAS MAT, 3 P1, 4 P2)

RESPONSÁVEL	EQUIPE PEDAGÓGICA	UNIDADE ESCOLAR
01/jul	ELABORAÇÃO ATIVIDADE	
02/jul	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
13/jul	ENTREGA SME	
15/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
17/jul	ENTREGA PARA OS PAIS	

ENSINO FUNDAMENTAL - AVALIAÇÃO BIMESTRAL

RESPONSÁVEL	PROFESSORES	UNIDADE ESCOLAR
01/jul	ELABORAÇÃO AVALIAÇÃO	
09/jul	ARQUIVO PRONTO PARA IMPRESSÃO	
17/jul	ENTREGA PARA OS PAIS	

ATIVIDADE IMPRESSA 7

EDUCAÇÃO INFANTIL - 11477 CÓPIAS (2 FOLHAS MAT, 3 P1, 4 P2)

RESPONSÁVEL	EQUIPE PEDAGÓGICA	GRÁFICA PREFEITURA
01/jul	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA	
02/jul	ARQUIVO PARA GRÁFICA	
13/jul	ENTREGA SME	
22/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
24/jul	ENTREGA PARA OS PAIS	

ENSINO FUNDAMENTAL - 27860 CÓPIAS (5 FOLHAS FRENTE E VERSO POR ALUNO)

RESPONSÁVEL	EQUIPE PEDAGÓGICA	GRÁFICA GS
-------------	-------------------	------------

01/jul	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA
02/jul	ARQUIVO PARA GRÁFICA
06/jul	ENTREGA SME
22/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES
24/jul	ENTREGA PARA OS PAIS
	ATIVIDADE IMPRESSA 8
	EDUCAÇÃO INFANTIL - 11477 CÓPIAS (2 FOLHAS MAT, 3 P1, 4 P2)
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE COORDENADORES GRÁFICA PREFEITURA
15/jul	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA
16/jul	REVISÃO DAS ATIVIDADES PELA EP
17/jul	ARQUIVO PARA GRÁFICA
27/jul	ENTREGA SME
29/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES
31/jul	ENTREGA PARA OS PAIS
	ENSINO FUNDAMENTAL - 27860 CÓPIAS (5 FOLHAS FRENTE E VERSO POR ALUNO)
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE COORDENADORES GRÁFICA GS
15/jul	ATIVIDADE ELABORADA E FORMATADA
16/jul	REVISÃO DAS ATIVIDADES PELA EP
17/jul	ARQUIVO PARA GRÁFICA
22/jun	ENTREGA SME
29/jul	ENTREGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES
31/jul	ENTREGA PARA OS PAIS

ANEXO 2
GRUPO DE COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

GRUPOS		ETAPA
GRUPO 1 EI	UNIDADES ESCOLARES EMEB PROF. ^a FABIOLA BERNADETE HILDEBRAND E SILVA DELLA LIBERA EMEB PROF. ^a MARIA ANTONIA MARCELINO EMEB PROF. ^a JOSELI APARECIDA ZORZO CAVICHIOLI EMEB JARDIM SERELEPE EMEB ISABEL CRISTINA PENTEADO	MATERNAIS
GRUPO 2 EI	EMEB PROF. ^a IRENE FEIJÓ DA SILVA EMEB CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ EMEB PROF. ^a DIRCE SOUSA DE GISMENES EMEB PROF. ^a GÉSSIA PEIXE DE MOURA HILDEBRAND EMEB PROF. ^a JOSEPHINA IGNÁCIA DENOFRIO DE CARLI EMEB PROF. ^a MARIQUITA TEROSSI	PRÉ 1
GRUPO 3 EI	EMEB PROF. ^a SYLVIA DELAI VILLA RIOS EMEB PROF. ^a VIRGINIA SCHWENGER LEME FRANCO EMEB RIM MADRE EDUARDA SCHAFFERS EMEB PROF. ^a MARIA LEME DE QUEIROZ EMEB ALZIRA MARIA DE MARCHI EMEB VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI EMEB PROF. ^a VERA GONÇALVES BUENO	PRÉ 2
GRUPO DE COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
GRUPO 1 EF	EMEB PROF. ^a MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE EMEB PROF. ^a RENATA BACCARIN EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR	1º ANO
GRUPO 2 EF	EMEB BERNARDO GARCIA EMEB PROF. ^a DINEI IVETE HAITER ROCHA EMEB PROF. ^a DONA JULIA RODRIGUES LEME	2º ANO
GRUPO 3 EF	EMEB PROF. ^a RUTH ZELINA ALBERS HARDER EMEB PROF. ^a DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA EMEB PROF. ^a MARIA GONÇALVES MOURÃO EMEB JOSÉ BALDIN	3º ANO
GRUPO 4 EF	EMEB PROF. MARIO ZINNI EMEB PROF. PAULO BONFANTI EMEB PROF. ^a HELAINE KOCH GOMES EMEB PROF. ^a ZULMIRA PEDRO SAWAYA DONADELLI	4º ANO
GRUPO 5 EF	EMEB PROF. ^a RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO EMEB PROF. ALCIDES KAMMER DE ANDRADE EMEB PROF. ^a APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF EMEB PROF. ^a SALMA ELMOR NASSIF	5º ANO

ANEXO 3
Temas para planejamento das atividades para a 3ª quinzena Educação Infantil

Maternal 1 a Pré 2
Semana 5: 22 a 26/06

Diversidade Cultural – Cultura Indígena	
- literatura e arte	Compreender e valorizar a influência das diferentes culturas na nossa.
Maternal	Criar seqüências didáticas, visto que não há temas específicos sobre a Cultura Indígena no PNLD.
Pré	PNLD - Pé de Brincadeira - a partir da página 73.

Maternal 1 a Pré 2
Semana 6: 29 a 03/07

Diversidade Cultural – Cultura Indígena	
- brinquedos e brincadeiras	Compreender e valorizar a influência das diferentes culturas na nossa.
Maternal	Criar seqüências didáticas, visto que não há temas específicos sobre a Cultura Indígena no PNLD.
Pré	PNLD - Pé de Brincadeira - a partir da página 73.

ANEXO 4
CONTEÚDOS ENSINO FUNDAMENTAL
SEMANA DE 05 A 09
1º ANOS

- Em Matemática e Língua Portuguesa há temas que se repetem e foram sugeridos devido à relevância dos mesmos e para tanto, abordaremos em dois momentos para

um melhor aproveitamento do objeto de estudo;

- Caso seja necessário, considerando as necessidades específicas do seu aluno, o professor deverá disponibilizar atividades adaptadas aos alunos com deficiência.
- Em Educação Física os Temas da Semana 7 e 8 são os mesmos.

1º ANO – SEMANA 05 – 22 a 26/06

Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento de gênero textual: CANTIGAS Identificação de rimas como característica do gênero Identificação de informações explícitas em textos Identificação de fonemas e sua representação: letras F e J Reconhecer sílaba como unidade sonora da palavra Apreciar textos literários
Matemática	Figuras geométricas planas
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	Crianças e seus brinquedos
Educação Física	Conhecimento sobre as partes do corpo
Arte	Arte e Cultura Brasileira: Vamos cirandar – páginas 26 a 29
Inglês	Shapes: rectangle

1º ANO – SEMANA 06 – 29/06 a 03/07

Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento de gênero textual: CANTIGAS Identificação de rimas como característica do gênero Identificação de informações explícitas em textos Construção do conceito de frase (sequência de palavras para produção de sentido) Identificação de fonemas e sua representação: letras L e S Apreciar textos literários
Matemática	Classificação e Sequências
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	De que são feitos os brinquedos?
Educação Física	Jogos de Tabuleiro – Resta um
Arte	Arte e Cultura Brasileira: Cidadão do Mundo – página 31
Inglês	Shapes: triangle

1º ANO – SEMANA 07 – 06/07 a 10/07

Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento de gênero textual: QUADRINHAS Identificação de rimas como característica do gênero Identificação de informações explícitas em textos Construção do conceito de frase (sequência de palavras para produção de sentido) Identificação de fonemas e sua representação: letras N, X e Z Apreciar textos literários
Matemática	Figuras geométricas planas
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	Crianças e suas brincadeiras
Educação Física	Dança do contexto comunitário
Arte	Arte e Cultura Brasileira: Cantos de Acalantos – páginas 32 - 33
Inglês	Shapes: circle

1º ANO – SEMANA 08 – 13/07 a 17/07

Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento de gênero textual: QUADRINHAS Identificação de rimas como característica do gênero Identificação de informações explícitas em textos Ampliação e segmentação na construção frase (sequência de palavras para produção de sentido) Identificação de fonemas e sua representação: letras V e Q Produção textual: textos de memórias, parlendas, textos conhecidos Apreciar textos literários
Matemática	Classificação e Sequências
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	Água e brincadeiras
Educação Física	Dança do contexto comunitário
Arte	Arte e Cultura Brasileira: Instrumentos da Cultura Popular Brasileira – páginas 34 a 39
Inglês	Shapes: square

1º ANO – SEMANA 09 – 20/07 a 24/07

Língua Portuguesa	Revisão dos conteúdos das Semanas anteriores
Matemática	
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	
Educação Física	
Arte	
Inglês	

CONTEÚDOS ENSINO FUNDAMENTAL SEMANA DE 05 A 09 2º ANOS

- Em Matemática e Língua Portuguesa há temas que se repetem e foram sugeridos devido à relevância dos mesmos e para tanto, abordaremos em dois momentos para um melhor aproveitamento do objeto de estudo;
- Caso seja necessário, considerando as necessidades específicas do seu aluno, o professor deverá disponibilizar atividades adaptadas aos alunos com deficiência.
- Em Educação Física os Temas da Semana 7 e 8 são os mesmos.

2º ANO – SEMANA 05 – 22 a 26/06

Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento dos elementos estruturais dos gêneros textuais: PARLENDAS e CONVITES Identificação de informações explícitas em textos Leitura e escrita de palavras com correspondências regulares entre letras e fonemas: P / B, T / D e F / V Aprofundar os conhecimentos sobre estruturas silábicas Apreciar textos literários
Matemática	Adição e Subtração com números naturais Situações problemas
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	Ninhos, casas, tocas e abrigos
Educação Física	Lateralidade: conhecimento de direita e esquerda e dominância lateral
Arte	Como podemos criar: Criando imagens
Inglês	Where's the ruler? Pen and ruler / Preposition: In

2º ANO – SEMANA 06 – 29/06 a 03/07

Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento dos elementos estruturais do gênero textual: HISTÓRIAS EM QUADRINHOS e RECEITAS Identificação das relações entre linguagem verbal e não verbal em textos instrucionais Inferências sobre o sentido de palavras desconhecidas com base no contexto Localização de informações implícitas e explícitas nos textos Relacionar letra de imprensa e letra cursiva. Ortografia: uso do til, letras M e N Apreciar textos literários
Matemática	Localização e Movimentação
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	Casas de antes e de hoje
Educação Física	Jogos de Tabuleiro – Jogo de Trilha (Moinho)
Arte	Como podemos criar: Fazendo mímica

Inglês	Where's the ruler? Pencil case / Preposition: On
	2º ANO – SEMANA 07 – 06/07 a 10/07
Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento dos elementos estruturais do gênero textual: POEMA Identificação de metáforas; Identificação de recursos sonoros e rítmicos Aprofundar os conhecimentos sobre estruturas silábicas Inferências sobre o sentido de palavras desconhecidas com base no contexto Localização de informações implícitas e explícitas nos textos O uso da letra H Relacionar letra de imprensa e letra cursiva Apreciar textos literários
Matemática	Adição e Subtração com números naturais
Situações problemas	
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	Eu e minha casa
Educação Física	Dança do contexto regional – Cantigas de Roda
Arte	Como podemos criar: Movimentando o corpo
Inglês	Where's the ruler? Schoolbag and glue / Preposition: Under
	2º ANO – SEMANA 08 – 13/07 a 17/07
Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento dos elementos estruturais do gênero textual: POEMA Inferências sobre o sentido de palavras desconhecidas com base no contexto Localização de informações implícitas e explícitas nos textos Relacionar letra de imprensa e letra cursiva Ampliação dos conhecimentos lingüísticos: gênero masculino e feminino Aprofundar os conhecimentos sobre estruturas silábicas (sílabas formadas por LH, NH, CH) Apreciar textos literários
Matemática	Localização e Movimentação
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	O caminho de casa até a escola
Educação Física	Dança do Contexto Regional – Cantigas de Roda
Arte	Como podemos criar: Ritmando sons
Inglês	Where's the ruler? Sharpener / Prepositions: in, on, under
	2º ANO – SEMANA 09 – 20/07 a 24/07
Língua Portuguesa	Revisão dos conteúdos das Semanas anteriores
Matemática	
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	
Educação Física	
Arte	
Inglês	

CONTEÚDOS ENSINO FUNDAMENTAL

SEMANA DE 05 A 09

3º ANOS

•Em Matemática e Língua Portuguesa há temas que se repetem e foram sugeridos devido à relevância dos mesmos e para tanto, abordaremos em dois momentos para um melhor aproveitamento do objeto de estudo;

- Caso seja necessário, considerando as necessidades específicas do seu aluno, o professor deverá disponibilizar atividades adaptadas aos alunos com deficiência.
- Em Educação Física os Temas da Semana 7 e 8 são os mesmos.

	3º ANO – SEMANA 05 – 22 a 26/06
Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento, análise e elaboração de texto dos gêneros: REGRAS DOS JOGOS e TEXTOS JORNALÍSTICOS Ampliação da compreensão textual: INTERTEXTUALIDADE Ortografia: leitura e escrita de palavras com correspondências regulares contextuais entre letras e fonemas: G GU / C e QU Leitura, interpretação e localização de informações explícitas em textos. Identificação e uso da pontuação na leitura e na escrita (ponto final, interrogação, dois pontos, travessão) Produção textual com texto argumentativo Apreciar textos literários
Matemática	Adição e Subtração
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	Um mundo Natural - Astros do Céu
Educação Física	Capacidade física: equilíbrio dinâmico e estático
Arte	O que expressar? As identidades
Inglês	My town: mall and bank / Preposition: across from
	3º ANO – SEMANA 06 – 29/06 a 03/07
Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento dos gêneros: ENTREVISTA e LITERATURA DE CORDEL Identificação da estrutura de poemas: verso, estrofe e rimas Diferenciação da estrutura da literatura de cordel, do conto e das tirinhas Ampliação da compreensão textual: INTERTEXTUALIDADE Ortografia: palavras com R e RR / S e SS Identificação de sílabas tônicas e classificação de palavras segundo a posição de tonicidade Distinção dos tempos verbais: presente, passado e futuro com base nos textos utilizados. Apreciar textos literários.
Matemática	Multiplicação
•	Multiplicação no dia a dia
•	Algumas ideias de multiplicação
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	Um mundo Natural – Terra e Vida
Educação Física	Dança do Contexto indígena e africano
Arte	O que expressar? No espaço
Inglês	My town: bakery / Preposition: between
	3º ANO – SEMANA 08 – 13/07 a 17/07
Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento, análise do gênero: INFOGRÁFICO Conhecimento de textos de DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA Uso do til, e as letras m e n Distinção de TEMPOS VERBAIS Conhecimento da classe gramatical do ADJETIVO Ampliação de vocabulário Leitura, interpretação e localização de informações explícitas e implícitas em textos. Identificação e uso da pontuação na leitura e na escrita (ponto final, interrogação, dois pontos, travessão) Apreciar textos literários
Matemática	Tópicos da Geometria
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	Um mundo Natural – Água e Vida

Educação Física	Dança do contexto indígena e africano
Arte	O que expressar? Tempo
Inglês	My town: movie theater / Preposition: across from / next to / between

3º ANO – SEMANA 09 – 20/07 a 24/07

Língua Portuguesa	Revisão dos conteúdos das Semanas anteriores
Matemática	
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	
Educação Física	
Arte	
Inglês	

CONTEÚDOS ENSINO FUNDAMENTAL

SEMANA DE 05 A 09

4º ANOS

•Em Matemática e Língua Portuguesa há temas que se repetem e foram sugeridos devido à relevância dos mesmos e para tanto, abordaremos em dois momentos para um melhor aproveitamento do objeto de estudo;

•Caso seja necessário, considerando as necessidades específicas do seu aluno, o professor deverá disponibilizar atividades adaptadas aos alunos com deficiência.

•Em Educação Física os Temas da Semana 7 e 8 são os mesmos.

•A partir da Semana 5 as atividades de Inglês e Espanhol serão disponibilizadas semanalmente.

NÃO será realizado revezamento.

4º ANO – SEMANA 05 – 22 a 26/06

Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento e análise do gênero: DIÁRIO PESSOAL/ BIOGRAFIA E AUTOBIOGRAFIA Produção Textual Identificação de função de tempo e sua função no texto Leitura, interpretação e localização de informações explícitas em textos. Abordar os conceitos de SUBSTANTIVOS: concreto / abstrato, comum / próprio através dos textos utilizados Identificação de sílabas tônicas Identificação de encontros vocálicos e ditongo em palavras Apreciar textos literários
Matemática	Multiplicação com números naturais
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	A vida no Planeta Terra – Planeta Terra
Educação Física	Capacidade física: coordenação motora geral e agilidade
Arte	Criando ilusão: nas artes visuais - Perspectiva
Inglês	Sports and activities
Espanhol	Revisión

4º ANO – SEMANA 06 – 29/06 a 03/07

Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento e análise do gênero CONTO MARAVILHOSO Identificação das condições de produção e recepção, estrutura composicional, temas e estilo do gênero TEXTOS EXPOSITIVOS Ampliação de procedimentos e estratégias de leitura com vistas à compreensão de texto Ampliação das habilidades de pesquisa para elaboração de textos escritos Identificação e uso correto de pronomes pessoais e possessivos através dos textos utilizados Apreciar textos literários
Matemática	Divisão com números naturais
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	A vida no Planeta Terra – orientação no planeta
Educação Física	Jogos de Tabuleiro - Mancala
Arte	Criando ilusão: no palco
Inglês	Sports and activities
Espanhol	Revisión

4º ANO – SEMANA 07 – 06/07 a 10/07

Língua Portuguesa	Identificação das condições de produção e recepção, estrutura composicional, temas e estilo do gênero: CONTOS POPULARES Ampliação de procedimentos e estratégias de leitura com vistas à compreensão de texto Identificação e uso da pontuação na leitura e na escrita (ponto final, interrogação, dois pontos, travessão) – reconhecendo a sua função no texto
Matemática	Ortografia: regra da acentuação de palavras proparoxítonas Apreciar textos literários Multiplicação com números naturais
Geografia e Ciências	Interdisciplinaridade: História, A vida no Planeta Terra – misturas e transformações
Educação Física	Danças das regiões Brasil
Arte	Criando ilusão: por meio de sons
Inglês	Sports and activities
Espanhol	La familia

4º ANO – SEMANA 08 – 13/07 a 17/07

Língua Portuguesa	Identificação das condições de produção e recepção, estrutura composicional, temas e estilo do gênero: CONTOS POPULARES Ampliação de procedimentos e estratégias de leitura com vistas à compreensão de texto Identificação e uso da pontuação na leitura e na escrita (ponto final, interrogação, dois pontos, travessão) – reconhecendo a sua função no texto Ampliação e retomada do estudo de VERBOS Ortografia: regra da acentuação de palavras proparoxítonas Apreciar textos literários
Matemática	Divisão com números naturais
Interdisciplinaridade: História,	A vida no Planeta Terra – Teia da vida
Geografia e Ciências	
Educação Física	Dança das regiões Brasil
Arte	Criando ilusão: Dança
Inglês	Sports and activities
Espanhol	La familia

4º ANO – SEMANA 09 – 20/07 a 24/07

Língua Portuguesa	Revisão dos conteúdos das Semanas anteriores.
Matemática	
Interdisciplinaridade: História,	
Geografia e Ciências	
Educação Física	
Arte	
Inglês	
Espanhol	

CONTEÚDOS ENSINO FUNDAMENTAL

SEMANA DE 05 A 09

5º ANOS

•Em Matemática e Língua Portuguesa há temas que se repetem e foram sugeridos devido à relevância dos mesmos e para tanto, abordaremos em dois momentos para um melhor aproveitamento do objeto de estudo;

•Caso seja necessário, considerando as necessidades específicas do seu aluno, o professor deverá disponibilizar atividades adaptadas aos alunos com deficiência

•Em Educação Física os Temas da Semana 7 e 8 são os mesmos.

•A partir da Semana 5 as atividades de Inglês e Espanhol serão disponibilizadas semanalmente.

NÃO será realizado revezamento.

5º ANO – SEMANA 05 – 22 a 26/06

Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento e análise do gênero: CONTO TRADICIONAL e TEXTOS POÉTICOS Ampliação de procedimentos e estratégias de leitura com vistas à compreensão de texto Leitura, interpretação e localização de informações implícitas e explícitas em textos verbais e não-verbais. Aprofundar o conceito de VERBO, TEMPOS VERBAIS e suas funções, através dos textos utilizados. Apreciar textos literários
Matemática	Multiplicação e divisão com números naturais
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	A vida no Planeta Terra – Gente diferente...mas também é igual
Educação Física	Capacidade física: velocidade, agilidade e resistência
Arte	A máquina do mundo: os irmãos Lumière e o Cinematógrafo
Inglês	Going green
Espanhol	Las frutas / Numeros cardinales hasta 100

5º ANO – SEMANA 06 – 29/06 a 03/07

Língua Portuguesa	Identificação e reconhecimento da funcionalidade de FOLHETOS INFORMATIVOS Estudo do gênero: ENTREVISTA considerando suas condições de produção e recepção, estrutura composicional e características discursivas e linguísticas Ampliação de procedimentos e estratégias de leitura com vistas à compreensão de texto Produção textual do gênero: folheto informativo Leitura, interpretação e localização de informações implícitas e explícitas Relações entre partes do texto e identificação de palavras que possibilitam a coesão (continuidade e sentido do texto) Apreciar textos literários
Matemática	Números e medidas
•	Comprimento
•	Superfície
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	A vida no Planeta Terra – Ritmos da vida
Educação Física	Jogos de Tabuleiro - Xadrez
Arte	A máquina do mundo: O cinema mudo / Mestres da Película
Inglês	Reading Time – Book, page 20
Espanhol	Revisión

5º ANO – SEMANA 07 – 06/07 a 10/07

Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento e análise do gênero: MITO Ampliação de procedimentos e estratégias de leitura com vistas à compreensão de texto Leitura, interpretação e localização de informações implícitas e explícitas em textos verbais e não-verbais. Ortografia: emprego de j e g, seguidos de e e i Ampliação de vocabulário Identificação e uso da pontuação na leitura e na escrita (ponto final, interrogação, dois pontos, travessão) – reconhecendo a sua função no texto Apreciar textos literários
Matemática	Multiplicação e divisão com números naturais
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	A vida no Planeta Terra – Proteção aos recursos da Terra
Educação Física	Danças do Mundo
Arte	A máquina do mundo: A linguagem dos sonhos / Maquiagem e Figurino
Inglês	Every day
Espanhol	Alimentos

5º ANO – SEMANA 08 – 13/07 a 17/07

Língua Portuguesa	Identificação, reconhecimento e análise do gênero: MITO Ampliação de procedimentos e estratégias de leitura com vistas à compreensão de texto Leitura, interpretação e localização de informações implícitas e explícitas em textos verbais e não-verbais. Ortografia: uso de mas e mais Ampliação de vocabulário Identificação e uso da pontuação na leitura e na escrita (ponto final, interrogação, dois pontos, travessão) – reconhecendo a sua função no texto Apreciar textos literários
Matemática	Números e medidas
•	Volume
•	Capacidade
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	Brasil: natureza e sociedade – Brasil: diversidade natural e social
Educação Física	Danças do Mundo
Arte	A máquina do mundo: A Sonoridade no Filme
Inglês	Every day
Espanhol	Alimentos

5º ANO – SEMANA 09 – 20/07 a 24/07

Língua Portuguesa	Revisão dos conteúdos das Semanas anteriores
Matemática	
Interdisciplinaridade:	História,
Geografia e Ciências	
Educação Física	
Arte	
Inglês	
Espanhol	